Ata nº 38

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: ----------

--- HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO (Secretário)

--- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)

--- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)

--- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO (Vogal)

--- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. ----------

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: ----------

A ausência do membro da União das Freguesias: ----------

--- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro)

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **23 de setembro de 2026**, pelas **18:00h** em **S. Cosme.** ----------

1. **Período antes da Ordem do Dia** ----------
2. **Período da Ordem do Dia** ----------
   - **2.1. Aprovação de Ata 37** ----------
   - **2.2. Cemitérios** ----------
     - 2.2.1. Valbom ----------
     - 2.2.2. Jovim ----------
   - **2.3. Correspondência** ----------
   - **2.4. Despachos** ----------
   - **2.5. Outros Assuntos** ----------
     - 2.5.1. Voto de Pesar pelo Falecimento do Padre Paiva ----------
     - 2.5.2. Pronúncia sobre as recentes notícias relativas à segurança em Valbom ----------
3. **Período depois ordem do dia** ----------

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 37

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 37 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1.Valbom

PEDIDO DE CONCESSÃO

- Artigos dispensáveis (sepultura sem cabeceira + floreira) do **Coval n.º 060 da Secção nº 14**, no cemitério de Valbom, a pedido de: ***Ana Paula Oliveira Pereira***.
- **Gaveta/Ossário nº130D da secção OSS D (proc-130D, em nome de: *Ana Paula Oliveira Pereira e de José Alberto Oliveira Pereira.***

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Jovim

PEDIDO DE CONCESSÃO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- **Jazigo nº 01 da 1ª Secção da N.A. (proc-3/1/01),** do cemitério de Jovim, do concessionário: Delfim Augusto Oliveira Vieira, para o nome de: José Manuel Martins de Oliveira Vieira.

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. CRESCENDI – CORO DA PAUSA

ASSUNTO: Pedido de apoio

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Crescendi é um coro fundado em 2016 por Beatriz Correia, na Pausa Escola de Música, em Gondomar, com o apoio de Maria Manuel Monteiro. Em outubro celebra 10 anos de existência e para assinalar esta data está a ser preparado um concerto comemorativo na Sala Suggia da Casa da Música.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir uma verba no valor de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros), como apoio a celebração da sua existência, bem como o seu impacto ao nível artístico, educativo e humano. Ressalva a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão com os cidadãos, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento nas rubricas 010602030508.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Voto de Pesar pelo Falecimento do Padre Paiva

O Órgão Executivo, reconhecendo o relevante papel desempenhado pelo Senhor Padre Manuel Moreira de Paiva, junto da comunidade e a sua dedicação à vida religiosa, social e comunitária, manifesta o seu profundo pesar pelo seu falecimento, endereçando à família, amigos, comunidade paroquial e a todos aqueles que com ele privaram as mais sentidas condolências.

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

Deliberou ainda por, unanimidade aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Padre Paiva determinando ainda que o mesmo seja transmitido à respetiva família, paroquia de Valbom e Assembleia de Freguesia. Mais deliberou o Executivo que o presente Voto de Pesar seja consignado em ata.

2.5.2. Pronúncia sobre as recentes notícias relativas à segurança em Valbom

Na sequência das notícias recentemente divulgadas na comunicação social relativas a alegados furtos e ao sentimento de insegurança manifestado por alguns moradores de Valbom, a União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim considera importante prestar os seguintes esclarecimentos.

A UFGVJ acompanha com atenção as preocupações manifestadas pelos cidadãos e compreende a apreensão que qualquer ocorrência de furto ou outro ilícito criminal pode provocar, particularmente quando afeta diretamente a residência, o património ou a tranquilidade das famílias.

Importa, contudo, distinguir a existência de ocorrências criminais, que naturalmente merecem toda a atenção das entidades competentes, da caracterização global da segurança de um território.

A prevenção e investigação da criminalidade são competências das forças de segurança e das demais autoridades legalmente competentes. À União das Freguesias cabe, dentro das suas atribuições, manter uma relação de proximidade com a população, sinalizar situações às entidades responsáveis e colaborar institucionalmente na procura de soluções que contribuam para o bem-estar e a segurança da comunidade.

Neste sentido, a UFGVJ tem mantido uma postura de proximidade e disponibilidade para acolher as preocupações dos moradores e encaminhá-las para as entidades competentes, sempre que tal se justifique.

A União das Freguesias considera igualmente importante que a discussão pública sobre esta matéria seja feita com base em informação objetiva e dados oficiais, evitando generalizações que possam contribuir para criar um sentimento de insegurança desproporcionado face à realidade efetivamente registada. A existência de ocorrências criminais deve ser tratada com seriedade, mas também com rigor, serenidade e responsabilidade institucional.

A UFGVJ continuará, por isso, a acompanhar esta situação e manifesta a sua disponibilidade para reforçar a articulação com as forças de segurança, com o Município de Gondomar e com as demais

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

AB Gdm

entidades competentes, no sentido de contribuir para a prevenção da criminalidade e para a tranquilidade das populações.

A segurança e o bem-estar dos cidadãos constituem uma preocupação de todos e exigem uma resposta articulada entre as diferentes entidades públicas e a própria comunidade.

A UFGVJ reafirma, assim, o seu compromisso com Valbom, com os seus moradores e com uma política de proximidade, diálogo e responsabilidade institucional.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55 horas. ----------

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 15 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. ----------

A funcionária designada para o efeito: _____

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760